



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 115/94

Dispõe sobre denominação de Rua Helena Quaresma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º- Fica denominada Rua Helena Quaresma, a rua que inicia na Rua Coronel Catarino e termina na propriedade do Sr. Milton Guimarães, no Jardim, 1º distrito deste Município.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 23 de março de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

-Prefeito-